

FUNDAÇÃO CECIERJ/DIRETORIA DE EXTENSÃO

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

### EDITAL 2019-2 - Retificado

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação – SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos aos **Cursos de Atualização** de 2019 nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Prática Docente e Tecnologia Educacional.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <http://cederj.edu.br/extensao>. É responsabilidade do candidato visitá-lo assiduamente e fazer a leitura do Edital. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br).

Os cursos são gratuitos, realizados na modalidade a distância em áreas específicas afins e voltados para professores da Educação Básica (Ensino Fundamental II e Médio), outros profissionais da Educação e licenciandos de último ano, de acordo com o número de vagas discriminado a seguir.

| Área                   | Vagas |
|------------------------|-------|
| Ciências da Natureza   | 800   |
| Ciências Humanas       | 600   |
| Linguagens e Códigos   | 300   |
| Prática Docente        | 620   |
| Tecnologia Educacional | 450   |

Instruções sobre como realizar os pedidos de inscrição nas disciplinas serão publicadas no endereço <http://cederj.edu.br/extensao>.

### 1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas a cada período letivo, seguindo as etapas previstas no item **2 – Das etapas do processo de inscrição**. O candidato tem direito de realizar pedidos de inscrição em até duas disciplinas de sua escolha por período letivo. Não há inscrição automática: a cada período letivo o cursista deve se candidatar às vagas nas disciplinas que desejar para dar continuidade ao curso.

### 1.1 São pré-requisitos:

- Ler e conhecer o edital;
- Ter domínio de navegação na internet;
- Ter um e-mail pessoal ativo **sem filtro *antispam***;
- Ter domínio, pelo menos, do uso de editores de textos;
- Ter disponibilidade para participar da sala de aula virtual por cerca de 3 horas semanais, o que favorece a troca e a construção colaborativa de conhecimentos;
- Ser profissional da Educação graduado, licenciado ou licenciando de último ano, de acordo com o quadro a seguir:

| Área                 | Curso    | Disciplina                   | Vagas | Área de formação e/ou atuação  |
|----------------------|----------|------------------------------|-------|--|
| Ciências da Natureza | Biologia | Energias que movem o mundo   | 350   | Professores de Ciências (Química, Física e Biologia) lecionando no Ensino Fundamental II ou Médio (preferencialmente no 9º ano). |
| Ciências da Natureza | Física   | Do micro ao macro: radiações | 150   | Professores de Ensino Fundamental II e Médio das áreas de Biologia, Química, Física ou Matemática ou licenciandos de último ano. |
| Ciências da Natureza | Física   | Experimentando a Física      | 100   | Professores de Física e licenciandos de último ano.  |
| Ciências da Natureza | Química  | Mergulhando nas Soluções     | 100   | Professores de Química lecionando no Ensino Fundamental II ou Médio (preferencialmente no 2º ano).                               |
| Ciências da          | Química  | A química do                 | 100   | Professores de   |

|                         |                              |  |     |   |
|-------------------------|------------------------------|--|-----|---|
| Natureza                |                              | macro ao micro   |     | Química<br>lecionando no<br>Ensino<br>Fundamental II ou<br>Médio<br>(preferencialmente<br>no 1º ano).   |
| Ciências<br>Humanas     | Antropologia e<br>Sociologia | Cultura afro-<br>brasileira:<br>construindo uma<br>identidade por<br>suas próprias<br>narrativas | 100 | Professores de<br>Geografia, História,<br>Sociologia ou<br>Filosofia<br>lecionando no<br>Ensino Médio ou<br>Fundamental II ou<br>licenciandos de<br>último ano.           |
| Ciências<br>Humanas     | Filosofia                    | Tópicos especiais<br>de Filosofia<br>Política  | 100 | Professores de<br>Filosofia e<br>licenciandos de<br>último ano.   |
| Ciências<br>Humanas     | Geografia                    | Dinâmica<br>ambiental: as<br>transformações<br>do relevo e as<br>bacias<br>hidrográficas         | 300 | Professores de<br>Geografia, História,<br>Sociologia ou<br>Filosofia<br>lecionando no<br>Ensino Médio ou<br>Fundamental II.   |
| Ciências<br>Humanas     | História                     | A Expansão<br>Marítima à luz<br>de novas<br>Epistemologias                                       | 100 | Professores de<br>História da Rede<br>Pública de ensino-<br>2º Segmento do<br>Ensino<br>Fundamental e<br>Médio;<br>licenciandos do<br>último ano do<br>curso de História. |
| Linguagens e<br>Códigos | Língua<br>Portuguesa         | Redação para o<br>Enem: desafios<br>em sala de aula  | 200 | Professores de<br>Língua Portuguesa<br>lecionando no<br>Ensino Médio ou<br>Fundamental II.  |
| Linguagens e            | Artes                        | Arte   | 100 | Professores de  |

|                 |                              |  |     |  |
|-----------------|------------------------------|--|-----|--|
| Códigos         |                              | Contemporânea: múltiplas linguagens e formação docente II            |     | Educação Artística lecionando no Ensino Fundamental II ou Médio ou licenciandos de último ano.           |
| Prática Docente | Ciências & Educação          | Pedagogia da Cooperação  | 100 | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.   |
| Prática Docente | Instrumentação para o ensino | Ludificar - Motivações e estratégias para a sala de aula             | 50  | Professores lecionando no Ensino Médio ou no 9º ano do Ensino Fundamental ou licenciandos de último ano. |
| Prática Docente | Instrumentação para o Ensino | Introdução à Audiodescrição  | 20  | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.   |
| Prática Docente | Instrumentação para o Ensino | Do biológico ao social: a ciência por trás da maconha                | 50  | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.   |
| Prática Docente | Instrumentação para o Ensino | Cultivo da vitalidade – práticas para promoção de saúde do professor | 100 | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.   |
| Prática Docente | Instrumentação para o Ensino | Educação, Drogas e Saúde nas Escolas                                 | 100 | Professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e demais agentes educativos que atuam nas escolas.   |

|                        |                              |   |     |  |
|------------------------|------------------------------|---|-----|--|
| Prática Docente        | Instrumentação para o Ensino | Mediação Pedagógica na Educação a Distância                                 | 100 | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.           |
| Prática Docente        | Instrumentação para o Ensino | Alimentação saudável – práticas de promoção de saúde do professor           | 100 | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.           |
| Tecnologia Educacional | Informática Educativa        | Orientação de pesquisa para educação básica                                 | 200 | Professores lecionando no Ensino Médio ou Ensino Fundamental II.           |
| Tecnologia Educacional | Informática Educativa        | Vídeo em questão  | 150 | Professores da rede pública  |
| Tecnologia Educacional | Informática Educativa        | Robótica e Projetos Interdisciplinares com tecnologias de Da Vinci à Asimov | 100 | Professores lecionando no Ensino Médio ou no 9º ano do Ensino Fundamental. |

O candidato poderá inscrever-se para cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, no processo de seleção, a escolha de inscritos considerará as áreas de formação e atuação do candidato como prioritárias, conforme está no item 3. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

Caso o candidato queira trocar uma inscrição realizada por uma em outra disciplina, deverá solicitar, até três dias úteis antes do final das inscrições, por e-mail (para [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br)), o cancelamento da inscrição, informando CPF e número de inscrição. Uma vez cancelada a inscrição, o candidato deverá realizar a nova inscrição obedecendo aos prazos contidos no calendário.

## 2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, no site <http://cederj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item 5 – Do calendário.

### 1. Pedido de inscrição

O candidato terá acesso à ficha de inscrição pelo site <http://cederj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se em vagas nas disciplinas ofertadas, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua

responsabilidade. Ao finalizar o pedido, uma mensagem será automaticamente enviada para validação do endereço eletrônico cadastrado. Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo apenas enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha de inscrição e atualizando seu cadastro.

## 2. **Resultado e confirmação de participação**

É dever do candidato, no período previsto no calendário, consultar o site e verificar o resultado da seleção. Caso tenha sido selecionado, deverá confirmar sua participação exclusivamente pelo site <http://cederj.edu.br/extensao>. Irá receber então instruções sobre o acesso à sala de aula virtual. Não serão aceitas confirmações por e-mail. A perda dessa etapa invalida a inscrição. Não há ordem de classificação nem lista de espera.

## **3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**A ordem em que são aplicados os critérios de prioridade no preenchimento das vagas, levando sempre em consideração as áreas de formação e atuação de acordo com o quadro de pré-requisitos (Item 1.1), com prioridade desta sobre aquela, é a seguinte:**

1. Professores em exercício em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro;
2. Professores licenciados em exercício no Estado do Rio de Janeiro;
3. Professores licenciados em exercício em outros estados brasileiros;
4. Licenciados ou graduados com complementação pedagógica;
5. Licenciandos de último ano;
6. Outros profissionais em exercício na área educacional.

O candidato que tiver em seu histórico na Fundação Cecierj três abandonos de disciplina nos últimos dois anos será automaticamente eliminado do processo, podendo ser selecionado apenas em caso de existirem vagas não preenchidas.

Os critérios de desempate são:

1. Histórico acadêmico na Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj;
2. Licenciado ou licenciando do Consórcio Cederj;
3. Ordem de inscrição neste período letivo;
4. Candidato mais idoso (Lei nº 10.741/04).

O interessado poderá candidatar-se a cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, deve estar ciente de que no processo de seleção a prioridade considerará esses critérios.

## **4 – DA DISCIPLINA, DO CURSO E DA ÁREA**

Os **Cursos de Atualização** da Fundação Cecierj são oferecidos em períodos letivos definidos no item **5 – Do calendário**. Os cursos são gratuitos e têm carga horária de 120 horas, organizada em disciplinas de 30 horas; são distribuídos nas seguintes grandes áreas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Prática Docente e Tecnologia Educacional. As regras de certificação estão no item 4.4.

Os cursos de Atualização se destinam a complementar a formação dos professores com base na discussão de diferentes temáticas pertinentes à Educação Básica.

As disciplinas integrantes das áreas Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens e Códigos são construídas com base no Currículo Mínimo adotado no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo principal é alinhar as habilidades e competências desenvolvidas no curso com aquelas necessárias na prática docente. Assim, será estimulado que o cursista possa planejar roteiros de ação, implementá-los na sua sala de aula e, posteriormente, avaliar os aspectos positivos e negativos com a reflexão e colaboração dos seus pares. Para isso, indicamos a série da Educação Básica à qual a disciplina se destina, de forma a selecionar aqueles que poderão realizar o curso e a aplicação simultaneamente. Todavia, os demais professores são igualmente bem-vindos, de forma a acrescentar a diversidade em nossos debates.

As disciplinas integrantes das áreas Prática Docente e Tecnologia Educacional abordam temas transversais a todas as áreas do conhecimento e se destinam a colaborar com novas práticas pedagógicas e incentivar o aprimoramento das já existentes.

#### **4.1 Da participação nas disciplinas**

O *login*, a senha e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão informados durante o processo de confirmação de participação e serão publicados na página do curso no site <http://cederj.edu.br/extensao>.

A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do período letivo (ver item 5 – **Do calendário**). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o **Termo de Conduta na Sala de Aula** (disponível em <http://cederj.edu.br/extensao/termo-de-conduta/>), sem o que não poderá participar das atividades ou até ser desligado.

**Será automaticamente desligado da disciplina o cursista que, sem justificativa, ficar sem participar das atividades propostas ou sem acessar a sala de aula virtual por mais de 40 dias corridos, sendo classificado como “abandono”; ele será retirado da lista de participantes.**

Até 40 dias após o início do período letivo, o cursista poderá solicitar seu desligamento da disciplina encaminhando uma mensagem para [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br) indicando os motivos pelos quais não poderá continuar. Receberá, então, um link para acessar o formulário de desistência. É de inteira responsabilidade do cursista preencher corretamente o formulário e enviá-lo. O não cumprimento dessas duas etapas caracteriza abandono do curso.

#### **4.2 – Da avaliação**

Nas disciplinas ocorrerão avaliações a distância (AD) com datas e prazos previamente determinados.

Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

Os resultados das avaliações serão publicados na sala de aula virtual.

Os cursistas podem solicitar revisão de notas até três dias após o final do período letivo.

### 4.3 – Da documentação

O envio da documentação é necessário apenas para candidatos que forem selecionados e que confirmarem participação.

Para efeito de certificação, o cursista deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir. Os licenciandos só poderão completar a quarta disciplina, para a obtenção do certificado de atualização, após a comprovação de sua graduação. Para isso, deverão apresentar comprovante de conclusão do curso antes do término da última disciplina.

**Estes são os documentos exigidos:**

- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do diploma que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- No caso de licenciandos, declaração oficial da instituição informando que o aluno está cursando o último ano de licenciatura, com previsão da data de conclusão;
- Se estiver em exercício de magistério, cópia do contracheque ou comprovante emitido pela escola.

A documentação enviada para a Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj é válida para todas as disciplinas que o cursista realizar; deve ser reenviada se estiver desatualizada; tem validade de dois anos. A documentação deve comprovar a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados e declaração de participação se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista (por exemplo, atuação em escola pública).

**Prazo para envio:** até um mês após o início do período letivo. A perda do prazo acarretará atraso na emissão da declaração de participação, que será emitida em até 60 dias após a solicitação.

**Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico** para o endereço [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br), mencionando o nome do curso na mensagem.

As imagens devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, na orientação da leitura (de cabeça para cima). Caso não estejam, será solicitado o reenvio.

Em caso de dúvida, o candidato poderá enviar e-mail para [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br)

### 4.4 – Da certificação

Uma declaração de participação em disciplina será emitida e enviada por e-mail automaticamente 45 dias após o final do período letivo aos aprovados que estiverem em dia com a documentação.

O certificado de conclusão do **Curso de Atualização** deverá ser solicitado à secretaria pelo endereço eletrônico [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br) e será concedido ao cursista que cumprir com aprovação, em período de até dois anos, a carga horária de 120 horas, sendo pelo menos 90 horas em disciplinas de uma mesma área. O prazo para envio é de 60 dias a contar da data da solicitação.

O certificado de conclusão do curso e a declaração de participação na disciplina poderão ser solicitados até cinco anos após a aprovação na disciplina. No entanto, a qualquer tempo, ambos serão emitidos apenas para os aprovados que estejam em dia com a documentação (ver item 4.3).

Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados e declarações pelos Correios.

Os certificados serão emitidos somente após a emissão das declarações.

## **5 – DO CALENDÁRIO**

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo.

As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página <http://cederj.edu.br/extensao/> a partir das 14h.

### **2º período letivo de 2019**

- **Inscrições:** 2 a 28 de maio
- **Resultado:** a partir das 14h de 31 de maio
- **Confirmação de participação:** de 31 de maio a 13 de junho
- **Período letivo:** 18 de junho a 10 de setembro
- **Envio da documentação:** de 18 de junho a 18 de julho

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.